



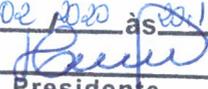
PODER LEGISLATIVO

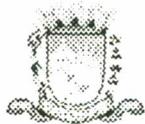
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 27 / 02 / 2020 às 08:10 horas


Presidente



Câmara Municipal:
de Patos

Processo RUP: 53/2020 - Data: 27/02/2020 - Hora: 10:44:05

Assunto: SOLICITA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, NA PESSOA DO SR. ANTONIO IVÂNES DE LACERDA, A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM EM TODAS AS RUAS QUE NÃO SÃO CALÇADAS, NO LOTEAMENTO SANTA CLARA, NESTE MUNICÍPIO.

Remetente: KLEBER RAMON DA SILVA R. DE C. PILO

SOLICITA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, NA PESSOA DO SENHOR ANTÔNIO IVÂNES DE LACERDA, A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM EM TODAS AS RUAS QUE NÃO SÃO CALÇADAS, NO LOTEAMENTO SANTA CLARA, NESTE MUNICÍPIO.

Na forma Regimental, depois de consultado o plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado ao Prefeito Interino da Cidade de Patos, no sentido de autorizar o setor competente, a realização do serviço de Terraplanagem em todas as ruas que não são calçadas, no Loteamento Santa Clara, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse coletivo, bem como a diversos pedidos da população, solicito a realização do serviço de terraplanagem em todas as ruas que não são calçadas no Loteamento Santa Clara. Esses cidadãos tem reivindicado a realização dessa obra há muito tempo, tendo em vista que a má conservação destas vias tem dificultado o acesso e a locomoção nestas áreas.

Desta forma, solicito do Prefeito Interino, Antônio Ivânes de Lacerda, a manifestação em favor da população, o mais rápido possível. Tendo em vista a relevância que este serviço representa para a qualidade de vida da comunidade.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 27 de Fevereiro de 2020.**


**KLEBER RAMON DA SILVA ARAÚJO
RAMON DE CHICA PANTERA
(VEREADOR/AUTOR)**

